DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 28 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 408 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA,** CNPJ (MF) 00.363.199/0001-12, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 145, Centro, CEP.: 15.785-001, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 06 de janeiro de 2025, objeto do Pregão Presencial nº 25/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 05/25, Pregão Presencial nº 25/24, Processo nº 68/24, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Feijão Carioquinha Tipo I kg passando para o valor de R$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos), reequilíbrio de 3,5%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 26 de março de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
SUPERMERCADO BOM DIA & CIA LTDA
Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 07/25 – Dispensa n°. 03/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUCOES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ. n° 15.417.725/0001-57, com sede na Av. Marginal, nº. 65, Sala 03, bairro Distrito Industrial, cidade de Balsamo/SP, CEP n°. 15.140-000, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (*Software as a Service*) para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suportes para prefeitura municipal de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 24 de março de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: P & P Colibri – Consultoria E Soluções S/S Ltda

Assinatura: 24/03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (*Software as a Service*) para busca de preços através de integração ou de dados indexados que atendam ao artigo 23, da Lei 14.133/21, além de manutenção mensal, treinamentos e suportes para prefeitura municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 12.000,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 07/25 – Dispensa de Licitação: 03/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 08/25 – Inexigibilidade n° 01/25, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **DISK SHOWS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 39.662.052/0001-69, com sede na Rua Vilma Giannotti Martinez, n° 58, bairro Parque Residencial São Lucas, cidade de Presidente Prudente/SP, CEP n° 19.025-090, destinado a Contratação de show artístico do cantor "PEDRO IBA" para comemoração do evento festa julina "ARRASTA PÉ NO ASFALTO" no dia 17 de julho de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 25 de março de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Disk Shows Promoções e Eventos Ltda

Assinatura: 25/03/2025

Objeto: Contratação de show artístico do cantor "PEDRO IBA" para comemoração do evento festa julina "ARRASTA PÉ NO ASFALTO" no dia 17 de julho de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 50.000,00

Prazo: 06 (seis) meses

Processo n° 08/25 – Inexigibilidade n° 01/25

.....